



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 443/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 36, III, “b”, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o deliberado no Procedimento SEI 0002514-84.2018.6.02.8034, RESOLVE:

Art. 1º. Remover, em caráter precário, o servidor ANDERSON ALMEIDA DE LUCENA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, lotado na 34ª Zona Eleitoral - Senador Teotônio Vilela/AL, para a 1ª Zona Eleitoral, localizada no Município de Maceió/AL, sem prejuízo da reavaliação por Junta Médica Oficial, antes do término dos 2 (dois) anos dessa remoção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Desembargador Presidente